

LEI Nº 278/99, DE 16 DE ABRIL DE 1999

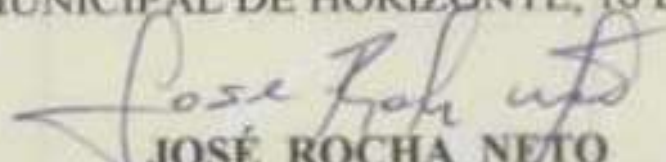
EMENTA – Denomina de rua Professora Maria Ozélia Costa Oliveira, a via que inicia na rua Olho D' água, sentido Sul/Norte, indo até a rua que dá acesso ao Francisco Dourado, bairro Novo Diadema e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de rua PROFESSORA MARIA OZÉLIA COSTA OLIVEIRA, a via que inicia na rua Olho D'água, sentido Sul/Norte, indo até a rua que dá acesso ao Francisco Dourado, bairro Novo Diadema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 16 DE ABRIL DE 1999


JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL